



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

### **EDITAL Nº 06/2019**

#### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS VOLUNTÁRIAS DO PET**

O Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, a Tutoria do Grupo PET Música da Universidade Federal do Cariri UFCA – Campus Juazeiro do Norte e a Coordenação do Curso, através do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) tornam público, para o conhecimento dos interessados, o edital para seleção de discentes com interesse em participar do PET para o ano de 2019, com 03 vagas para bolsistas voluntários.

As inscrições serão na sala 52 – PET música UFCA, no bloco rosa, das 13h30min às 17h00, a partir do dia 28/03/2019 até o dia 05/04/2019.

1. Dos requisitos para a participação do processo seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Música da UFCA e estar cursando do primeiro ao sexto semestre;
- b) Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista remunerado de qualquer outro programa de ensino, pesquisa, cultura ou extensão quando da efetivação da bolsa;
- c) Apresentar o índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Ter uma carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa PET;



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

- e) Participar de todas as etapas do processo seletivo.
- f) Não possuir mais de uma reprovação nos dois últimos semestres.

2. Da documentação exigida para realizar a inscrição

- a) Histórico Escolar atualizado e devidamente assinado pelo Coordenador ou vice-coordenador do curso ou por um servidor público em exercício;
- b) Curriculum Vitae (obrigatoriamente Lattes);
- c) Comprovante de renda familiar;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Cópia do CPF e de documento de identificação.

3. Do processo seletivo

O processo de seleção dos bolsistas será efetuado por uma comissão de três professores do Curso de Música da UFCA e representação discente do PET Música, sob a coordenação do tutor do Grupo PET Música: Tutor Prof. Dr. Marco Antônio Silva;

3.1.1 Havendo necessidade, o CLAA poderá convidar um tutor de outro PET da UFCA;

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a) A comissão verificará se o candidato cumpre as exigências do edital;
- b) Análise do histórico escolar e currículo do candidato;



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

- c) Os candidatos participarão de um debate com temáticas relacionadas aos projetos realizados pelo PET Música. O debate acontecerá dia 08/04/2019, na sala 052, a partir das 14 horas. Os temas abordados serão Educação Musical. Música e Sociedade, Prática em Grupo, Formação Docente, Currículo, Performance e Intervenção Musical.
- d) Os candidatos farão uma redação sobre o texto do MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PET, ( <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> ) e do Livro Trilhas de Aprendizagem: A formação que se faz no PET Música ( <https://ebooks.ufca.edu.br/catalogo/trilhas-de-aprendizagem-a-formacao-que-se-faz-no-pet-musica/> ) relacionando com as propostas do Curso de Música previstas no Projeto Pedagógico do Curso-PPC, no dia 09/04/2019, às 14h00, podendo estender-se até as 14h00 ( sala a ser definida). A correção da prova será feita com base nos seguintes critérios: domínio do conteúdo; sequência lógica na apresentação e desenvolvimento das ideias; criticidade, criatividade na abordagem do tema e uso adequado da Língua Portuguesa.
- e) A entrevista será realizada no dia 10/04/2019, com início às 14h00. As entrevistas tem como objetivo avaliar os candidatos quanto: ao grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação;
- f) Os candidatos que não comparecerem no dia, local e horário marcado para a realização da redação e entrevista serão automaticamente



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes  
desclassificados, como também aqueles que não apresentarem toda a documentação exigida no ato da inscrição;

- a. Como critérios de seleção serão considerados também: renda familiar; origem - local de moradia familiar; escolaridade dos pais; proveniência de escola pública (tudo devidamente comprovado);
- b. Em caso de empate, será utilizado o Índice de Rendimento Acadêmico ou equivalente como critério de desempate (obs.: para os alunos do primeiro semestre será considerado IRA igual a 6,0);
- c. O Tutor de cada grupo PET poderá complementar o processo seletivo de que trata este Edital, de acordo com as especificidades do seu grupo.

#### 4. Da bolsa

- a) O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de 400 reais, estipulado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);
- b) A comissão poderá aceitar até 50% de alunos não bolsistas (voluntários) do total de alunos bolsistas, que têm as mesmas obrigações e deveres dos alunos bolsistas (remunerados);
- c) Os alunos não bolsistas (voluntários) terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas (remunerados);
- d) Os alunos bolsistas e não bolsistas terão direito a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa.



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

#### 5. Do resultado da seleção

O resultado da seleção estará disponível a partir do dia 11/04/2019, afixado na sala 52 (sala do PET), como também será encaminhado um e-mail do resultado final para os candidatos.

Juazeiro do Norte, 28 de março de 2019

NILO CÉSAR B. SILVA  
Vice-Diretor do IISCA